



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 002/2025, de 16 de junho de 2025.

Aprova a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS referente Deliberação nº. 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR pertinente ao período 01/02 a 31/12/2024.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR, pertinente ao período 01/02 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 16 de junho de 2025.

Rosirene de Freitas Campos
Presidente do CMAS